



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO Nº 2305 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a criação de Comissão Municipal de Planejamento e Providências para o retorno às aulas, pós-pandemia.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de pandemia da COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Planejamento e Providências para o retorno às aulas, pós-pandemia, com a seguinte representação:

Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Caio Henrique de Araújo Salgado RG: 14.932.116 CPF: 082.968.726-25

Suplente: Giovana Helena Vicentini Cordeiro RG: 27.389.068-4 CPF: 265.386.648-06

Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Júnior RG: 18.510.510-5 CPF: 157.879.708-02

Suplente: Ricardo Lamounier RG: 16.296.509-6 CPF: 282.538.118-70

Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Maria Cecília Saragiotto RG: 17.290.157-1 CPF: 108.071.328-02

Suplente: Maria Emília Borella Marques Miguel- RG: 25.298.551-5 CPF: 271.474.328-51

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Vera Lúcia de Oliveira Basso RG: 15.421.551-X CPF: 112.658.218-28

Suplente: Lázara Edméia Toricelli RG: 21.904.302 CPF: 112.658.218-28



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

Representante do Departamento de Saúde Municipal:

Titular: Edilaine Taís de Oliveira Lima Conti RG: 41.045.327-4 CPF: 328.695.128-56

Suplente: Márcia Donizeti Lastoria RG: 20.446.044 CPF: 105.258.888-37

Representantes da Vigilância Sanitária e Epidemiológica:

Titular: Letícia Fernanda Ferreira Afonso RG: 28.077.907-0 CPF: 177.980.918-23

Suplente: Karen de Souza RG: 47.626.321-9 CPF: 383.127.808-31

Representantes do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social Municipal:

Titular: Vera Marcelino Rossi RG: 21.495.589-8 CPF: 112.658.108-93

Suplente: Marina Midori Honji Piffer RG: 26.511.646-6 CPF: 260.328.598-00

Representantes do Conselho Tutelar de Monte Alegre do Sul:

Titular: Juliana Luis Granzolli RG: 44.705.830-7 CPF: 374.681.188-09

Suplente: Tatiane Cristina de Souza Ortiz RG: 41.045.257-9 CPF: 371.596.698-00

Representantes dos Direitos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Irene de Oliveira Sampaio RG: 6.120.075 CPF: 718.772.668-68

Suplente: Natália Fátima Conti dos Santos RG: 41.092.732-6 CPF: 316.786.868-67

Representantes do Ensino Pré-Escolar:

Titular: Elaine Assulfi RG: 25.413.220-0 CPF: 178.934.508-19

Suplente: Esmeralda Maria de Ávila RG: 17.664.412-X CPF: 064.609.948-54

Representantes do Ensino Fundamental:

Titular: Édson Acácio Gritti RG: 18.510.401-0 CPF: 102.313.258-35

Suplente: Luciano Gomes Carneiro RG: 20.546.911-5 CPF: 153.874.598-41

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Fabiana Alfonso Luders RG: 21.322.316-8 CPF: 329.538.808-36

Suplente: Valquíria Inês Crippa Cózaro RG: 28.077.881-8 CPF: 177.980.728-70

Artigo 2º - É de competência da comissão deliberar sobre o retorno às aulas no que diz respeito ao estabelecimento de datas, critérios e protocolos a serem seguidos,



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

bem como encaminhar atas das reuniões, relatórios e outros dados que porventura forem coletados ao Gabinete Civil do Prefeito para avaliação e adoção de medidas necessárias pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 24 de agosto de 2020.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 24 de agosto de 2020

CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO
Diretor de Administração e Governo Municipal